



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Matemática - Licenciatura (vespertino e noturno) e Bacharelado - Setor Ciências Exatas, aplicável às Resoluções nº 22/18-CEPE e nº 83/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº 23075.076928/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no rol de optativas do Curso de Matemática Licenciatura (vespertino e noturno) e Bacharelado do Setor de Ciências Exatas, as disciplinas:

CÓDIGO	Nome da Disciplina	PRÉ-REQ/ CO-REQ	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	EaD	ACE
CM011CMAT	MONOGRAFIA EXTENSIONISTA 1	NÃO HÁ	00	00	00	00	60	00	00	60	00	60
CM021CMAT	MONOGRAFIA EXTENSIONISTA 2	CM011CMAT	00	00	00	00	60	00	00	60	00	60

Art. 2º - As ementas constam neste processo 5187347 e 5187349.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023.

JÚLIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 27/12/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5188803** e o código CRC **51A8039B**.

Referência: Processo nº
23075.076928/2022-19

SEI nº 5188803